



**EDITAL Nº 4/2026 - PROECE/AGECOM/UFMS**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES E PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA A COBERTURA JORNALÍSTICA EDUCOMUNICATIVA DO INTEGRA UFMS 2026**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece e da Agência de Comunicação Social e Científica - Agecom, tendo em vista o contido no Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes e professores das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio de Campo Grande para a cobertura jornalística educomunicativa do Integra UFMS 2026, que será realizado entre os dias **19 a 23 de outubro de 2026**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

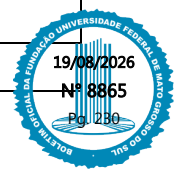
**1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS**

- 1.1. Selecionar até 30 estudante e até 10 professores das escolas da rede pública e da privada de ensino fundamental e médio de Campo Grande para atuação voluntária, respectivamente, como Repórter Júnior e Tutor, na cobertura jornalística educomunicativa presencial do Integra UFMS 2026.
- 1.2. Incentivar a prática educomunicativa na UFMS e nas escolas do município de Campo Grande com fortalecimento da divulgação científica do Integra UFMS 2026 por alunos e professores da rede da Educação Básica de Campo Grande.
- 1.3. Estimular a interação de estudantes do curso de Jornalismo e da Empresa Júnior Brava com alunos da Educação Básica de Campo Grande.
- 1.4. Fomentar ações relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação, promovendo a integração extensionista de estudantes, professores, técnicos e colaboradores terceirizados da UFMS com a comunidade externa.

**2. DO CRONOGRAMA**

2. 1. As etapas do processo seguirão o quadro abaixo

| ETAPA                                                                                        | DATA/PERÍODO                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Publicação no Boletim Oficial da UFMS                                                        | 19/08/2026                                          |
| Período de Inscrições                                                                        | 19/08/2025 a 30/09/2026                             |
| Divulgação e homologação do resultado preliminar no Portal UFMS e no Boletim Oficial da UFMS | 28/09/2026                                          |
| Prazo para recurso administrativo ao resultado preliminar                                    | Três dias após a divulgação do resultado preliminar |
| Divulgação e homologação do resultado final no Portal UFMS e no Boletim Oficial da UFMS      | 02/10/2026                                          |
| Oficinas de capacitação                                                                      | 03/10 e 17/10/2026 (Manhã e Tarde)                  |
| Cobertura do Integra UFMS 2026                                                               | 19 a 23/10/2026 (Manhã e Tarde)                     |
| Conclusão das atividades pós-evento                                                          | 23/10/2026                                          |



### **3. DAS VAGAS**

3.1. Até 30 (trinta) vagas para estudantes (as) da rede de ensino fundamental e médio de Campo Grande para atuarem voluntariamente como Repórter Júnior para a cobertura jornalística educacional.

3.2. Até 10 (dez) vagas para professores (as) da rede de ensino de Campo Grande para atuarem como Tutores voluntários na cobertura jornalística educacional do Integra UFMS 2026, auxiliando e acompanhando os estudantes no processo de produção jornalística educacional, da definição de pauta, passando pela entrevista, redação, revisão e correção textual, até a publicação e divulgação dos produtos finais.

3.3. As vagas são voluntárias e não envolvem repasse de recursos orçamentários ou financeiros, bolsa ou auxílio aos candidatos selecionados.

3.4. A aprovação e a convocação asseguram expectativa de direito à vaga e não geram vínculo empregatício com a Administração Pública.

3.5. A ocupação das vagas e a composição da lista de espera obedecerão à ordem de classificação final e aos quantitativos dos itens 4.1 e 4.2, admitida convocação por vacância ou desistência.

3.6. Os selecionados atuarão nas seguintes atividades durante o Integra UFMS 2026, de forma presencial entre os dias 19 e 23 de outubro de 2026:

3.6.1. Apuração, redação/produção, edição e publicação de textos e posts sobre as atividades promovidas no evento;

3.6.2. Registro fotográfico e audiovisual do evento;

3.6.3. Realização de entrevistas com participantes, professores, pesquisadores e estudantes dos diversos programas e parceiros;

3.6.4. Acompanhamento e auxílio durante todo o processo de produção jornalística.

3.7. Serão oferecidas quatro atividades preparatórias presenciais, abrangendo vídeo, rádio, texto, fotografia e mídias sociais. Os materiais produzidos poderão ser divulgados na página do Integra UFMS e compartilhados nas redes sociais do evento e nos perfis institucionais da Universidade, bem como na TV UFMS e na Rádio Educativa UFMS 99.9.

3.8. O Repórter Júnior e o Tutor terão a supervisão de professores e estudantes da UFMS, dos integrantes da Empresa Júnior Brava e dos profissionais da Agência de Comunicação Social e Científica.

### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Dentre os requisitos esperados do Repórter Júnior, bem como das exigências para atuação, estão:

4.1.1. Ser estudante (a) regularmente matriculado de ensino fundamental e médio de Campo Grande;

4.1.2. Participar de todas as oficinas de capacitação do Repórter Júnior, sendo de caráter eliminatório, conforme quadro apresentado no item 9 deste edital;

4.1.3. Ter disponibilidade para atuar durante o período de realização do Integra UFMS (conferir o cronograma no item 2);

4.1.4. Se identificar com a área da comunicação e ter vontade de aprender;

4.1.5. Ser cordial com colegas e público em geral;

4.1.6. Ter disposição e pontualidade para trabalho em equipe;

4.1.7. Chegar aos locais determinados com antecedência.

4.2. São esperados do Tutor para acompanhamento da produção jornalística educacional dos estudantes:

- 4.2.1. Ser professor (a) da rede pública ou particular de ensino de Campo Grande;
- 4.2.2. Ter disponibilidade para acompanhar os estudantes durante o período de realização do Integra UFMS 2026;
- 4.2.3. Ter interesse no desenvolvimento de atividades educacionais nas escolas;
- 4.2.4. Participar das oficinas de capacitação do Repórter Júnior, sendo este de caráter eliminatório, conforme quadro apresentado no item 9 deste edital.
- 4.2.5. Ser cordial com colegas e público em geral;
- 4.2.6. Chegar aos locais determinados com antecedência.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. estudante e professor deverão se inscrever no período de 12/08/2026 a 25/09/2026 por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado na página do Integra UFMS: <https://integra.ufms.br/>.
- 5.2. O estudante(a) deverá anexar a Manifestação de Ciência da Coordenação Pedagógica ou Direção da escola (Anexo 1) e a Declaração de Concordância dos Pais ou Responsáveis, se menor de idade (Anexo 2). Também deverá ser anexado o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Produção e Ciência do Aviso de Privacidade (Anexo 3).
- 5.3. O estudante(a) deverá enviar um vídeo criativo de apresentação pessoal de no máximo 1 (um) minuto, o qual pode ser gravado, editado e pensado de forma livre. O vídeo deve ser postado no YouTube ou disponibilizado pelo Google Drive e o link anexado no formulário de inscrição.
- 5.4. O preenchimento correto e completo do formulário e o envio de links acessíveis são de inteira responsabilidade do candidato e, no caso de menor, de seu responsável.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições por e-mail, correspondência física ou fora do sistema oficial, nem após o prazo, ressalvado procedimento de acessibilidade ou contingência formalmente divulgado pela UFMS.
- 5.6. A UFMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas a tempo por falhas do equipamento ou da conexão do candidato, sem prejuízo do tratamento de indisponibilidade comprovada do sistema institucional.
- 5.7. A informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição ou da participação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. A ação deverá indicar sua vinculação a pelo menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e ao ODS 18 adotado pelo Brasil.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada pela equipe da Agência de Comunicação Social e Científica e do projeto de extensão nas seguintes etapas

| ETAPA    | PROCEDIMENTO                                                                                                                             |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª Etapa | Enquadramento das inscrições: se o formulário foi preenchido corretamente e os documentos foram assinados                                |
| 2ª Etapa | Análise dos materiais enviados na inscrição conforme critérios e pesos definidos no item 6.2                                             |
| 3ª Etapa | Divulgação do resultado final da seleção. Caso seja necessário, haverá composição de lista de espera, observada a ordem de classificação |

- 6.2. Os critérios classificatórios, etapas e a pontuação serão:

| CRITÉRIO                                          | ETAPA           | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| Adequação e completude documental                 | Eliminatório    | -         |
| Vídeo de apresentação: clareza                    | Classificatório | 03        |
| Vídeo de apresentação: criatividade               | Classificatório | 03        |
| Vídeo de apresentação: aderência à educomunicação | Classificatório | 04        |
| NOTA TOTAL                                        |                 | 10        |

6.3. A nota final corresponderá a 10 pontos. A classificação será em ordem decrescente, separada para Repórter Júnior e Tutor.

6.4. Em caso de empate na Pontuação Total, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação em Vídeo de apresentação: aderência à educomunicação;
- b) maior pontuação em Vídeo de apresentação: criatividade;
- c) maior pontuação em Vídeo de apresentação: clareza;
- d) maior idade; e
- e) persistindo o empate, sorteio público realizado pela comissão responsável pelo processo seletivo.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados em editais específicos na página <https://integra.ufms.br/> e publicados no Boletim Oficial da UFMS, nas datas do cronograma.

7.2. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados pelo e-mail [agecom@ufms.br](mailto:agecom@ufms.br) no prazo do item 2.1, conforme o Anexo 4.

7.3. Não serão consideradas informações adicionais que não tenham sido inseridas na inscrição original, ressalvado erro material e hipótese juridicamente admitida.

7.4. A lista de espera observará a ordem de classificação e poderá ser utilizada em caso de vacância ou desistência.

## 8. DA CAPACITAÇÃO, DA EXECUÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

8.1. A preparação dos selecionados será feita por meio de oficinas gratuitas, conforme descrito na tabela a seguir. Todos os treinamentos oferecidos terão caráter obrigatório/eliminatório, de forma que o não comparecimento implica na desistência do estudante/professor.

| CAPACITAÇÃO                                                                                                                                  | DATA/PERÍODO                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade 1</b><br>Apresentação do Integra UFMS, do conceito da Educomunicação, das atividades do Repórter Júnior e dos espaços da Agecom | Data: 03/10/2026<br>Horário: Das 8h30 às 12h<br><b>Local:</b> Auditório do Complexo EaD e Escola de Extensão |

|                                                                                                                        |                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade 2</b><br>Oficina educ comunicativa sobre técnicas do jornalismo, Rádio e TV                               | Data: 03/10/2026<br>Horário: Das 13h30 às 16h<br><b>Local:</b> Complexo EaD e Escola de Extensão |
| <b>Atividade 3</b><br>Oficina educ comunicativa sobre técnicas do jornalismo, texto, fotografia e Mídias Sociais       | Data: 17/10/2026<br>Horário: Das 8h30 às 12h<br><b>Local:</b> Complexo EaD e Escola de Extensão  |
| <b>Atividade 4</b><br>Reunião de pauta, atribuições e alinhamento do plano de cobertura jornalística educ comunicativa | Data: 17/10/2026<br>Horário: Das 13h30 às 16h<br><b>Local:</b> Complexo EaD e Escola de Extensão |

8.2. Após a realização de todas as oficinas, será feita a alocação do Repórter Júnior às atividades específicas que serão realizadas durante e pós-evento.

8.3. Os estudantes selecionados receberão documento de identificação do Repórter Júnior e certificado de participação.

8.4. O estudante que faltar às atividades atribuídas durante o Integra UFMS não terá direito ao certificado de participação.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Os selecionados atuarão na apuração, produção, edição e publicação de textos e posts; registro fotográfico e audiovisual; entrevistas; acompanhamento e auxílio à produção, sob a supervisão prevista no item 3.8.

9.2. Os materiais deverão identificar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, observar a identidade visual institucional, as orientações editoriais da Agecom e os direitos autorais e de personalidade de terceiros.

9.3. O tratamento de dados pessoais, inclusive vídeo, imagem, voz e dados de identificação de menores e responsáveis, terá finalidade restrita à seleção, execução, divulgação institucional e certificação, conforme aviso de privacidade e Anexo 3.

## 10. DA REVOGAÇÃO, DA ANULAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante à UFMS aquele participante que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. A impugnação deverá ser dirigida à Direção da Agecom pelo e-mail agecom@ufms.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital.

10.4. O participante que aderir às condições apresentadas neste edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

## 11. DA CLÁUSULA DE RESERVA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer resoluções, instruções normativas ou editais complementares que vierem a ser publicados pelas UACs responsáveis.

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Agecom em articulação com a Proece, observados os princípios e as normas legais vigentes.

11.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail

Campo Grande, 17 de agosto de 2026

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

ROSE MARA PINHEIRO

Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica

### ANEXO 1 - MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA

A unidade escolar manifesta ciência e apoio à participação do(a) estudante(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) na unidade escolar \_\_\_\_\_, situada no bairro \_\_\_\_\_ de Campo Grande - MS, como Repórter Júnior durante o Integra UFMS 2026.

A escola declara estar ciente de que a participação é voluntária e depende da concordância do estudante e da autorização de seus pais ou responsáveis, conforme os Anexos 2 e 3, e de que a cobertura ocorrerá de 19 a 23 de outubro de 2026.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura: Coordenação Pedagógica/Direção

## ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, concordo com a participação de \_\_\_\_\_ como voluntário(a) do projeto de extensão

Repórter Júnior durante o Integra UFMS 2026.

Estou ciente de que ele(a) estará comprometido(a) com a cobertura do evento no período de 19 a 23 de outubro de 2026, que será realizado na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, de forma presencial, em Campo Grande, devendo participar das capacitações que antecedem o evento, conforme o Edital.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura: Pais ou Responsáveis

## ANEXO 3 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E PRODUÇÃO E CIÊNCIA DO AVISO DE PRIVACIDADE

Participante: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável legal, quando aplicável: \_\_\_\_\_

Autorizo, de forma gratuita e não exclusiva, o uso institucional da imagem, voz e dos materiais produzidos pelo participante durante as capacitações e o Integra UFMS 2026, nos canais institucionais da UFMS, observadas a finalidade educativa, científica e de comunicação pública, a integridade do participante e os direitos de terceiros.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do participante

Assinatura do responsável legal, quando aplicável

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a)**, em 18/08/2026, às 22:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6383479** e o código CRC **990B10F5**.

### AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7988

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024612/2025-91

SEI nº 6383479

